



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

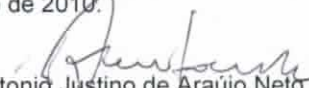
DOM nº 501, Ano 32, Pg. 02, de 01.06.2010.

Cumpra-se.

### PORTARIA nº 125/2010

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
01 de junho de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

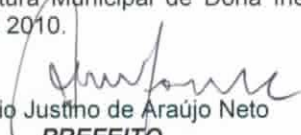
#### RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **Tayze Barbosa de Sousa**, portadora do CPF nº 045.287.424-62, do cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, Símbolo PM-3, criado pela Lei Municipal nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
01 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**

### PORTARIA nº 126/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** **Tayze Barbosa de Sousa**, para exercer, em Comissão, o Cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, criado pela Lei Municipal nº 497, de 20 de agosto de 2007.

Publique-se.

Dê-se Ciência.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**DIÁRIO OFICIAL  
MUNICIPAL DE DONA INÊS**

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 501, Ano 32, Pg. 01 de 30.06.2010.

DECRETO Nº 1.066, de 20 de junho de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O  
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que  
preceitua o DECRETO-LEI N. 3.365 – DE 21 DE JUNHO  
DE 1941.

**DECRETA**

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública para  
fins de desapropriação uma gleba de terras medindo  
8.000m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrado), localizada na  
propriedade denominada Cruz da Menina, neste Município,  
de propriedade da senhora RAILSE FERREIRA DE  
ARAUJO ANDRADE, conforme FORMAL DE  
PARTILHA, extraído dos autos de Inventário, Processo n.  
0082004000915-4 com as seguintes confrontações:

- I - Norte, 100 metros, confrontando-se com  
estrada carroçável de Cruz da Menina.
- II - Sul, 100 metros, confrontando-se com a  
expropriada;
- III - Leste, 80 metros, confrontando-se com a  
expropriada;
- IV - Oeste, 80 metros, confrontando-se com  
Agenor Pedro da Silva.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública do bem  
acima especificado destina-se à construção de  
equipamentos públicos municipal comunidade, na forma do  
art. 5º, do Dec.Lei N. 3.365/41.

Art. 3º - Declarada a utilidade pública, ficam as  
autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos  
prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em  
caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - A desapropriação deverá efetivar-se  
mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro  
de cinco anos, contados da data da expedição do  
respectivo decreto e findos os quais este caducará.  
Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o  
mesmo bem objeto de nova declaração.

Art. 5º - Para efeito de imissão provisória na  
posse declara-se a urgência que tem o Poder Público  
municipal em realizar as obras dos equipamentos  
públicos mencionados.

Art. 6º - Para efeito de indenização a  
Comissão de Avaliação, designada para o ato, avaliou  
o bem declarado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais),  
baseado no valor cadastral para efeito de cobrança do  
Imposto Territorial Rural – ITR e preço de mercado.

Parágrafo único – Após a publicação do  
presente decreto no Diário Oficial do Município, a  
Assessoria Jurídica deverá instaurar o Processo  
Administrativo para o pagamento do imóvel declarado  
de utilidade pública e a conseqüente ação  
expropriatória.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 8º - revogam-se as disposições em  
contrário.

Publique-se

Registre-se

Dona Inês-PB, 20 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 02; 30.06.2010.

Dona Inês - PB, 09 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº DV 00005/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de som, iluminação e gerador de energia para as festividades juninas, nesta Cidade no dia 22 de junho do corrente ano.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00005/2010, a qual sugere a contratação de:

- Josivan Batista da Silva.

35.591.031/0001-49

Valor: R\$ 5.500,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 09 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº DV 00005/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00005/2010: Contratação de som, iluminação e gerador de energia para as festividades juninas, nesta Cidade no dia 22 de junho do corrente ano.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- Josivan Batista da Silva.

35.591.031/0001-49

Valor: R\$ 5.500,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM. Nº. 501, Ano 32, Pg. 01 de 30.06.2010.

DECRETO Nº 1.066, de 20 de junho de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O  
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que  
preceitua o DECRETO-LEI N. 3.365 – DE 21 DE JUNHO  
DE 1941.

### DECRETA

Art 1º - Fica declarada de utilidade pública para  
fins de desapropriação uma gleba de terras medindo  
8.000m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrado), localizada na  
propriedade denominada Cruz da Menina, neste Município,  
de propriedade da senhora RAILSE FERREIRA DE  
ARAUJO ANDRADE, conforme FORMAL DE  
PARTILHA, extraído dos autos de Inventário, Processo n.  
0082004000915-4 com as seguintes confrontações:

- I - Norte, 100 metros, confrontando-se com  
estrada carroçável de Cruz da Menina.
- II - Sul, 100 metros, confrontando-se com a  
expropriada;
- III - Leste, 80 metros, confrontando-se com a  
expropriada;
- IV - Oeste, 80 metros, confrontando-se com  
Agenor Pedro da Silva.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública do bem  
acima especificado destina-se à construção de  
equipamentos públicos municipal comunidade, na forma do  
art. 5º, do Dec.Lei N. 3.365/41.

Art. 3º - Declarada a utilidade pública, ficam as  
autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos  
prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em  
caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - A desapropriação deverá efetivar-se  
mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro  
de cinco anos, contados da data da expedição do  
respectivo decreto e findos os quais este caducará.  
Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o  
mesmo bem objeto de nova declaração.

Art. 5º - Para efeito de imissão provisória na  
posse declara-se a urgência que tem o Poder Público  
municipal em realizar as obras dos equipamentos  
públicos mencionados.

Art. 6º - Para efeito de indenização a  
Comissão de Avaliação, designada para o ato, avaliou  
o bem declarado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais),  
baseado no valor cadastral para efeito de cobrança do  
Imposto Territorial Rural – ITR e preço de mercado.

Parágrafo único – Após a publicação do  
presente decreto no Diário Oficial do Município, a  
Assessoria Jurídica deverá instaurar o Processo  
Administrativo para o pagamento do imóvel declarado  
de utilidade pública e a conseqüente ação  
expropriatória.


Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 8º - revogam-se as disposições em  
contrário.

Publique-se

Registre-se

Dona Inês-PB, 20 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 01; 25.06.2010

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos destinados aos vários setores desta Prefeitura..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00036/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ICMS/MDE/ Recursos Diversos. Elemento de Despesa: 44905201 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00098/2010 - 25.06.10 - NORMA MARIA DA COSTA

ARAÚJO - R\$ 7.996,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 02; 30.06.2010.

Dona Inês - PB, 30 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00038/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00038/2010, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E RAIOS X DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE BENJAMIN GOMES MARANHÃO DESTE MUNICÍPIO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- LARMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES.

10.831.701/0001-26

Valor: R\$ 74.250,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 30 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00038/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00038/2010: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E RAIOS X DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE BENJAMIN GOMES MARANHÃO DESTE MUNICÍPIO.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LARMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES.

10.831.701/0001-26

Valor: R\$ 74.250,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 02; 25.06.2010.

Dona Inês - PB, 25 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00037/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00037/2010, que objetiva: Aquisição de material de limpeza a ser destinado à Unidade Mista de Saúde, Benjamim Gomes Maranhão, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- DIFERENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

08.648.319/0001-30

Valor: R\$ 12.911,04

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 25 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00037/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

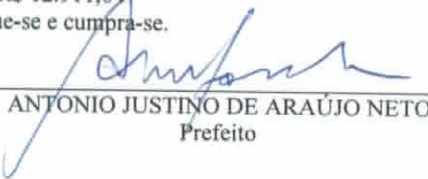
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00037/2010: Aquisição de material de limpeza a ser destinado à Unidade Mista de Saúde, Benjamim Gomes Maranhão, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DIFERENCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

08.648.319/0001-30

Valor: R\$ 12.911,04

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 02; 22.06.2010.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratar grupos culturais para apresentação durante as festividades do São João Tradição, deste Município..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00034/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ICMS/Deptº de Educação/Rec. Diversos. Elemento de Despesa: 31900401 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00098/2010 - 22.06.10 - MIRIAM ARAUJO - R\$ 3.950,00

CT Nº 00099/2010 - 22.06.10 - FLÁVIO JOSÉ DA SILVA - R\$ 2.500,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 01; 22.06.2010

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de som, iluminação e gerador de energia para as festividades juninas, nesta Cidade no dia 22 de junho..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: FPM/ICMS/ Recursos Diversos. Elemento de Despesa. 31900401 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00097/2010 - 22.06.10 - Josivan Batista da Silva - R\$ 5.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 03; 11.06.2010

Dona Inês - PB, 11 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00035/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

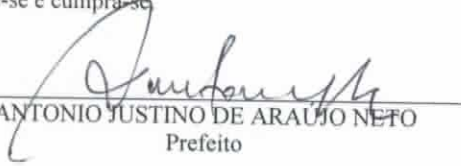
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00035/2010, que objetiva: REMORÇÃO DE ENTULHOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- EMANUEL ADEMIR DE LIMA GOMES.

083864424-41

Valor: R\$ 4.200,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 11 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00035/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

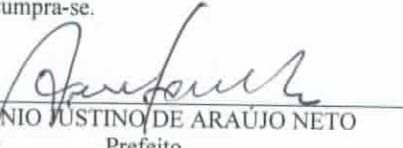
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00035/2010: REMORÇÃO DE ENTULHOS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EMANUEL ADEMIR DE LIMA GOMES.

083864424-41

Valor: R\$ 4.200,00

Publique-se e cumpra-se.

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 501, Ano 32, Pg. 01, de 11.06.2010.

### PORTARIA nº 130/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 02, de 19 de julho de 1999, 293, de 19 de julho de 1999, 421, de 17 de maio de 2004; 481, de 19 de janeiro de 2007; 525, de 17 de julho de 2009; 526, de 17 de julho de 2009; 540, de 11 de dezembro de 2009 e 541, de 11 de dezembro de 2009 e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 1059, de 03 de maio de 2010,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido o Servidor **Walter Francisco da Silva**, portador do CPF nº 069.531.714-80, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, criado pela Lei Municipal nº 293, de 19 de julho de 1999.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
11 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

### PORTARIA nº 131/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 02, de 19 de julho de 1999, 293, de 19 de julho de 1999, 421, de 17 de maio de 2004; 481, de 19 de janeiro de 2007; 525, de

17 de julho de 2009; 526, de 17 de julho de 2009; 540, de 11 de dezembro de 2009 e 541, de 11 de dezembro de 2009 e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 1059, de 03 de maio de 2010,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido o servidor **José Elinaldo Silva de Oliveira**, portador do CPF nº 051.990.594-67, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, criado pela Lei Municipal nº 293, de 19 de julho de 1999.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
11 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

DOM nº 501, Ano 32, Pg. 01, de 09.06.2010.

### PORTARIA nº 129/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:


**APLICAR Pena de Suspensão** por 15 (quinze) dias, a servidora **Fabiana Venancio da Silva Moraes**, matrícula 556, cargo efetivo de *Monitora*, lotado no Departamento Municipal de Educação, prestando Serviços no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, por ter violado o Inciso I e XVII, do Art. 104, da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004 (Regime Jurídico).

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
09 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 04; 11.06.2010

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REMOÇÃO DE ENTULHOS NA ZONA URBANA  
DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00035/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:  
FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de  
Despesas: 33903601 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona  
Inês e:

CT Nº 00094/2010 - 11.06.10 - EMANUEL ADEMIR DE LIMA  
GOMES - R\$ 4.200,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 501, Ano 32, Pg. 01, de 11.06.2010.

PORTARIA nº 130/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 02, de 19 de julho de 1999, 293, de 19 de julho de 1999, 421, de 17 de maio de 2004; 481, de 19 de janeiro de 2007; 525, de 17 de julho de 2009; 526, de 17 de julho de 2009; 540, de 11 de dezembro de 2009 e 541, de 11 de dezembro de 2009 e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 1059, de 03 de maio de 2010,


RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Servidor **Walter Francisco da Silva**, portador do CPF nº 069.531.714-80, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, criado pela Lei Municipal nº 293, de 19 de julho de 1999.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
11 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO

PORTARIA nº 131/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 02, de 19 de julho de 1999, 293, de 19 de julho de 1999, 421, de 17 de maio de 2004; 481, de 19 de janeiro de 2007; 525, de

17 de julho de 2009; 526, de 17 de julho de 2009; 540, de 11 de dezembro de 2009 e 541, de 11 de dezembro de 2009 e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 1059, de 03 de maio de 2010,

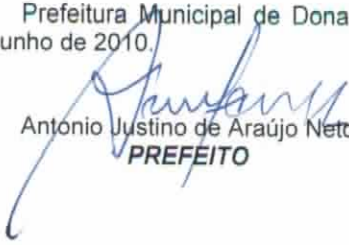
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor **José Elinaldo Silva de Oliveira**, portador do CPF nº 051.990.594-67, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, criado pela Lei Municipal nº 293, de 19 de julho de 1999.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
11 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 501, Ano 32, Pg. 02, de 11.06.2010.

### PORTARIA nº 132/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 02, de 19 de julho de 1999, 293, de 19 de julho de 1999, 421, de 17 de maio de 2004; 481, de 19 de janeiro de 2007; 525, de 17 de julho de 2009; 526, de 17 de julho de 2009; 540, de 11 de dezembro de 2009 e 541, de 11 de dezembro de 2009 e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 1059, de 03 de maio de 2010,

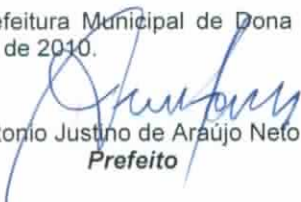
CONSIDERANDO que o Senhor **Walter Francisco da Silva**, classificado em 2º lugar para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e nomeado através da Portaria nº 115/2010, de 31 de maio de 2010, solicitou exoneração através do Requerimento nº 780/2010 e exonerado através da Portaria nº 130/2010,

#### RESOLVE:

**DECLARAR vago** o Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, criado pela Lei Municipal nº 293, de 11 de dezembro de 2009.

Publique-se,

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
11 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**Prefeito**

### PORTARIA nº 133/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição

Federal; pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs: 02, de 19 de julho de 1999, 293, de 19 de julho de 1999, 421, de 17 de maio de 2004; 481, de 19 de janeiro de 2007; 525, de 17 de julho de 2009; 526, de 17 de julho de 2009; 540, de 11 de dezembro de 2009 e 541, de 11 de dezembro de 2009 e tendo em vista a aprovação em *Concurso Público* homologado através do Decreto nº 1059, de 03 de maio de 2010,

CONSIDERANDO que o Senhor **José Elinaldo Silva de Oliveira**, classificado em 1º lugar para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** e nomeado através da Portaria nº 114/2010, de 31 de maio de 2010, solicitou exoneração através do Requerimento nº 781/2010 e exonerado através da Portaria nº 131/2010,

#### RESOLVE:

**DECLARAR vago** o Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, criado pela Lei Municipal nº 293, de 11 de dezembro de 2009.

Publique-se,

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
11 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

DOM nº 501, Ano 32, Pg. 03, de 09.06.2010.

### PORTARIA nº 128/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Servidora **Sofia Ulisses Santos Queiroz**, matrícula nº 659, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder como Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, com gratificação correspondente a função.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB,  
09 de junho de 2010.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 02; 09.06.2010

Dona Inês - PB, 09 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00034/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00034/2010, que objetiva: Contratar grupos culturais para apresentação durante as festividades do São João Tradição, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FLÁVIO JOSÉ DA SILVA.

053955024-83

Valor: R\$ 2.500,00

- MIRIAM ARAUJO.

032440974-56

Valor: R\$ 3.950,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito

Dona Inês - PB, 09 de Junho de 2010.

**PORTARIA Nº CC 00034/2010**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 00034/2010; Contratar grupos culturais para apresentação durante as festividades do São João Tradição, deste Município.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FLÁVIO JOSÉ DA SILVA.

053955024-83


Valor: R\$ 2.500,00

- MIRIAM ARAUJO.

032440974-56

Valor: R\$ 3.950,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

Nº 501, Ano 32, Pg. 01; 02.06.2010.

**PORTARIA Nº 04/2010**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao senhor **MANOEL BRAZ DA SILVA**, matrícula 238, cargo Agente de Limpeza, lotado no Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC 41/2003. Publique-se.

Cumpra-se

Dona Inês/PB, 02 de junho de 2010.

  
Francisco Ferreira de Lima Neto  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---

DOM Nº 501, Ano 32, Pg. 01; 01.06.2010

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de óculos destinados às pessoas carentes, deste Município..

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00033/2010.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:  
FPM/ICMS/Recursos Diversos. Elemento de Despesa:  
33903001

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e:

CT Nº 00092/2010 - 01.06.10 - Maria de Lourdes Macedo  
Alves - R\$ 10.500,00